



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.214.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA Nº 1.711 DE 27 de abril de 2018

AUTORIZA O USO ONEROSO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

Thiago Clayton Cantão, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto Nº. 2.385, de 19 de Janeiro de 2017,

Considerando que faz parte do patrimônio do Município, o prédio recentemente restaurado "Centro Multiuso", localizado na Rua Luciana Cunha, s/n (antigo "galpão da baldeação");

Considerando que referido espaço é destinado à realização de eventos;

Considerando que referido prédio não está sendo usado para funcionamento de órgãos municipais, encontrando-se desocupado;

Considerando o interesse do Município em incrementar sua arrecadação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar nos termos do parágrafo 4º, art. 15 da Lei Orgânica Municipal, bem como Decreto nº 1.839/11, o uso temporário e oneroso, do Pavilhão denominado "CENTRO MULTI USO" e suas dependências à **FRANCISCO ASSIS PEREIRA CANTÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. MG-2.595.365 e CPF nº. 313433506-97, residente e domiciliado à Rua Romeu Ramalho Júnior, nº 110, Bela Vista, em Ribeirão Vermelho-MG.

Parágrafo único - A remuneração pelo uso do imóvel deverá ser compatível com a Avaliação feita pela Comissão de Avaliação Municipal, anexo integrante desta Portaria.

Art. 2º A autorização que se refere o art 1º terá finalidade de realização de evento denominado **III ENCONTRO DE FERROVIÁRIOS DE RIBEIRÃO VERMELHO E REGIÃO** o qual será realizado no dia 28 de abril de 18, com início às 08:00 horas e término às 17:00 horas do mesmo dia, sendo que a montagem e preparativos para o evento terão início às 12:00 horas do dia 27 e a desmontagem e retirada de equipamentos até às 12:00 horas do dia 29, tudo no mesmo mês e mesmo ano.





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Art 3º O autorizado, a título de contra partida pagará ao município autorizante, até o dia 27/04/2018 a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art 4º As responsabilidades obrigacionais, com segurança e outras serão lavradas a termo que fica fazendo parte desta portaria.

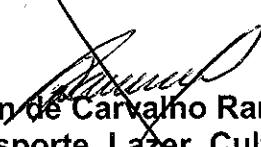
Art 5º O autorizante poderá revogar esta Portaria pelo não cumprimento dos termos a qualquer tempo, pelo interesse da municipalidade.

Art 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 27 de abril de 2018.



Thiago Clayton Cantão
Secretário de Administração



Renan de Carvalho Ramos
Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

